DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Dispensas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Termo de Desistência 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.867/2025, de 19 de fevereiro 2025.

(Promove o desligamento por justo motivo do servidor público celetista José Carlos Fernando da Silva e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor público celetista José Carlos Fernando da Silva respondeu a um Processo Administrativo Disciplinar 75/2025, conduzido por uma comissão nomeada pela Portaria 1.836/2025;

CONSIDERANDO que durante o transcurso do processo foi dado ao servidor o direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a Procuraria Jurídica havia exarado parecer pela demissão do servidor, conforme cota juntada ao processo;

CONSIDERANDO que a comissão de sindicância elaborou um parecer recomendando o desligamento imediato por justa causa do servidor, pelos motivos amplamente expostos no arrazoado;

R E S O L V E

Artigo 1º - Acatar o parecer jurídico e o parecer da comissão de sindicância e promover o imediato desligamento do quadro permanente desta municipalidade, por justo motivo com base no Processo Administrativo 75/2025, do servidor público celetista **José Carlos Fernando da Silva**, que ocupou o emprego público de Porteiro (Matrícula 307), portador da Cédula de Identidade RG 8.332.809-9 e do CPF 870.422.158-34.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade de demissão por justa causa, para que sejam quitadas no momento do desligamento do servidor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 19 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.868/2025, de 19 de fevereiro 2025.

(Promove o desligamento por justo motivo do servidor público celetista Francisco Gilberto Sturion e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor público celetista Francisco Gilberto Sturion respondeu a um Processo Administrativo Disciplinar 76/2025, conduzido por uma comissão nomeada pela Portaria 1.836/2025;

CONSIDERANDO que durante o transcurso do processo foi dado ao servidor o direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a Procuraria Jurídica havia exarado parecer pela demissão do servidor, conforme cota juntada ao processo;

CONSIDERANDO que a comissão de sindicância elaborou um parecer recomendando o desligamento imediato por justa causa do servidor, pelos motivos amplamente expostos no arrazoado;

R E S O L V E

Artigo 1º - Acatar o parecer jurídico e o parecer da comissão de sindicância e promover o imediato desligamento do quadro permanente desta municipalidade, por justo motivo com base no Processo Administrativo 76/2025, do servidor público celetista **Francisco Gilberto Sturion**, que ocupou o emprego público de Serviços Gerais (Matrícula 30), portador da Cédula de Identidade RG 9.939.582 e do CPF 044.453.138-66.

Artigo 2º - Determino a Divisão de Recursos Humanos que promova os cálculos das verbas rescisórias devidas na modalidade de demissão por justa causa, para que sejam quitadas no momento do desligamento do servidor.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 19 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 22/2025 – Processo Administrativo 201/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de realização de um Concurso Público de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para 06 empregos públicos disponibilizados, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, CNPJ 04.852.519/0001-59, com valor global de R$ 12.600,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 17/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensas

Dispensa de Licitação 18/2025 – Processo Administrativo 161/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 308 vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Executivo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, prestação de serviços de telemedicina e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado, conforme Lei Municipal 773/2021, de 13/12/2021. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Unimed Seguradora S/A, CNPJ 92.863.505/0001-06, R$ 6,85/vida, R$ 2.109,80/mensal, R$ 25.317,60/anual. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024). A formalização da contratação dar-se-á por emissão da nota de empenho da despesa e apólice de seguro, conforme as normas da SUSEP. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 18/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ENFERMEIRO (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **25/02/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência há

vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.

►B) CPF cadastro de Pessoa Física.

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada

►H) Cartão Pis/Pasep

►I) Quitação do Serviço militar (masculino)

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►N) Carteira de Nacional de Habilitação

►O) 01 fotos 3x4 recente

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►S) Comprovante de filhos incapazes

►T) Comprovante de Vacinação (Covid)

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 19 de fevereiro de 2025.

23º JONATHAN JOSE DE CAMARGO

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023

Lista de Desistente a Vaga de Enfermeira com carga horaria de (12x36) sendo Emprego Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Enfermeiro(a).**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
22ª	ANDRESSA PESSAN BASSAN	11/02/2025

Saltinho, 19 de fevereiro de 2025.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

(NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O EMPREGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – BARBARA SANDALO)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada BARBARA SANDALO, para exercer em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, o emprego de Assessor Legislativo, Padrão "P", constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa da Câmara Municipal, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 19 de fevereiro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 19 de fevereiro de 2025

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....